DECRETO NÚMERO 6600 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora pública municipal ROSA MARIA CANABRAVA VITAL, detentora do cargo em provimento efetivo de Oficial Administrativo.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/9.108/05, em especial a Portaria nº 028, de 22 de março de 2017, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 65, publicada em 25 e 26 de março de 2017, no jornal "A CIDADE", Edição 2638, página 7, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição,** nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, do artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **ROSA MARIA CANABRAVA VITAL,** portadora da Cédula de Identidade – RG nº 12.866.870-2 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Oficial Administrativo,** nos termos da Portaria nº 028 de 22 de março de 2017 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de abril de 2017.

DELCIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/AJL/srps